



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Editais	7
Advertências / Notificações	13
Notificação de Autuação de Trânsito	13
Notificação de Penalidade de Trânsito	20
Comunicados	24
Audiência Pública	24
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Decretos	24
Atos Legislativos	24
Atos de Mesa	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.885, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora FLAVIA DANILA CAMARA CANDIDO, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora FLAVIA DANILA CAMARA CANDIDO em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 10/02/2026 a 10/02/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.886, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MARIANA LUIZA MENDONÇA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIANA LUIZA MENDONÇA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.887, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Marcio Callegari Zanetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.712/2004, e considerando as informações do ofício 00156/2025/SMAMAZ e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 136 da Lei nº 2.712/2004, para apurar os fatos que, em tese, teriam sido praticados pela servidora S.A.V.R.S, matrícula 5824, relacionados ao não cumprimento e observância das normas regulamentares (deveres listados no art. 104), podendo configurar como insubordinação grave.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 19.853 de 26 de janeiro de 2026, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

II- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Determinar o afastamento preventivo da servidora pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 135 da Lei 2.712, de 16 de março de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 3 de 25

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/02/2026 às 18:03:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dd8e-0cb6-3bf2-1672-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 4 de 25

Resoluções



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 03, de 12 de fevereiro de 2026.

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º A homologação das Matrizes Curriculares das seguintes unidades de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2026:

1. Creche/EMEB "José Carlos Gumieri"
2. Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário"
3. Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"
4. Sociedade Lar da Infância
5. Creche/EMEB "Maria França Torres"
6. Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni"
7. Creche/EMEB "Maria Ester Casucci Vieira"
8. Centro de Educação Infantil Francisco de Assis
9. Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias"
10. Creche/EMEB "Natal Bortot"
11. Creche São Paulo
12. Creche/EMEB "Vera Elena Maschietto Simões"
13. Creche/EMEB "Júlio Possebon"
14. EMEB "Pequeno Samuel"
15. EMEB "Ada Parisi"
16. EMEB Sítio Novo
17. EMEB Vinício Spessotto

Art.2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2026.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 5 de 25

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da “Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação, drenagem e demolição visando o aprimoramento da infraestrutura urbana na Rua Dom Pedro II e Rua Capitão João Teodoro Nogueira”, em favor da empresa R.P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA inscrita no CNPJ nº 19.507.426/0001-64, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 12 de fevereiro de 2026.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL ATO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO

Termo de Anulação de Processo Licitatório e, consequentemente, do Contrato nº 196/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.659/0001-37, e a empresa Hidro Saneamento Materiais Hidráulicos Ltda Me, inscrita sob o CNPJ nº 21.316.521/0001-22, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tubulações, para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações demandadas de cada projeto, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o disposto No art. 147 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 21 do Decreto-Lei nº 4.657/1942;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2026;

CONSIDERANDO o Posicionamento Técnico-Administrativo fls. 182 à 184 do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 STF);

CONSIDERANDO que, após a assinatura do contrato, a unidade técnica constatou **vício insanável** na descrição do objeto, o qual não se apresentou de forma clara e precisa

no edital, gerando ambiguidade e possibilitou à contratada a cotação de produto diverso daquele efetivamente necessário à Municipalidade;

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 ANULAR, o Pregão nº 48/2025 e, por via de consequência, o Contrato nº 196/2025, retroagindo os efeitos à data do vício inicial.

2 DETERMINAR a abertura de novo processo licitatório com a devida correção do Termo de Referência.

3 NOTIFICAR a empresa contratada para, querendo exercer o direito de contraditório e ampla defesa no prazo legal de 03 (três) dias úteis.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2026

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretario Municipal de Obras e Serviços

Aviso de Licitação

Abertura Pregão Eletrônico nº 47/2025 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e de algodão doce para atender as campanhas e eventos do município. **Abertura da sessão 04/03/26 às 9h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.blil.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 18/02/26.**

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 21/2026; CA= GUSTAVO ALVES DA SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS ME; PE= 01/2026; O= Aquisição do Sistema Integrado de Ensino ÉTICO, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional, formações aos profissionais da educação e sistema de avaliação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; V= R\$ 2.318.302,18 (dois milhões trezentos e dezoito mil trezentos e dois reais e dezoito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de fevereiro de 2026.

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 6 de 25

TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 04/2026; CA= CLINICA SENSITA PSICOLOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA LTDA; CT= 35/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2026.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 04/2026; CA= CLÍNICA MÉDICA LUIS ANDRÉ FROZONI ANTUN EIRELI; CT= 24/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 29 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 115/2025; CR= 02/2025; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 115/2025, por um período de 06 (seis) meses, com início em 12 de fevereiro de 2026 e encerramento em 11 de agosto de 2026. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 115/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25 de janeiro de 2026 e encerramento em 25 de março de 2026; DA= 21 de janeiro de 2026.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2026; CA= SIQUEIRA MED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FITNESS LTDA; CT= 32/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2026 até 13/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na

forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 09 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA S/S LTDA; CT= 31/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2026 até 13/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 09 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CANTINHO MENTE SADIA PSICOLOGIA LTDA; CT= 23/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2026 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA APOIO/PROSAT LTDA; CT= 22/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2026 até 05/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 14/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 43/2023; TP= 08/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 43/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de fevereiro de 2026, encerrando em 13 de abril de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 09 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 7 de 25

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Município de São José do Rio Pardo – SP, por intermédio do Setor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, destinado à **inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para composição de Subcomissão Técnica**, a ser utilizada no julgamento das propostas técnicas relativas às licitações para contratação de serviços de publicidade, nos termos da **Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010**, e demais legislações vigentes, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a **formação de cadastro de profissionais qualificados**, para fins de **composição de subcomissão técnica**, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações destinadas à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

1.2. A subcomissão técnica será constituída e convocada exclusivamente para os certames licitatórios regidos pela Lei Federal nº 12.232/2010, e demais legislações vigentes, não gerando vínculo funcional, empregatício ou contratual de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Chamamento Público fundamenta-se, especialmente, no disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do seguinte endereço de e-mail: imprensa@saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 8 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

3.2. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (<https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município.

3.3. É de responsabilidade do interessado o acompanhamento da divulgação dos esclarecimentos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se profissionais (**pessoas físicas**) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – possuir formação superior ou experiência comprovada na área de comunicação, publicidade, propaganda, marketing ou áreas correlatas;

II – comprovar atuação profissional compatível com o objeto da subcomissão técnica;

III – não manter, direta ou indiretamente, vínculo com agências de propaganda que venham a participar das licitações do Município;

IV – não possuir impedimento legal ou administrativo para atuar junto à Administração Pública.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição:

I – ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada, contendo, dentre outras coisas, as seguintes declarações: inexistência de vínculo com agências de propaganda licitante e inexistência de impedimentos legais para participação;

II – documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade Nacional ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

III – comprovante de formação acadêmica e/ou documentos que comprovem experiência profissional;

IV – currículo atualizado.

6. DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026**.

6.2. A inscrição deverá ser realizada através de protocolo, podendo ser realizada em formato presencial, no Setor de Protocolo, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Três Poderes nº 01, Centro, São José do Rio Pardo, ou pelo endereço eletrônico: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> (Serviços online – Protocolos – Abertura de Processos de Protocolo).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

6.3. A inscrição implica na aceitação integral das condições previstas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O cadastro dos profissionais habilitados será formado após a análise da documentação apresentada.

7.2. A subcomissão técnica será composta por 03 (três) membros, sendo:

I – pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais sem vínculo com a Administração Pública;

II – os membros serão escolhidos por sorteio público, dentre os profissionais previamente cadastrados.

7.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no Diário Oficial do Município, através de relação contendo a relação final dos inscritos, que deverá contar com, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, a ser publicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data estipulada.

8. DA ATUAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

8.1. Compete à Subcomissão Técnica:

I – analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas nas licitações de serviços de publicidade;

II – atribuir pontuação conforme os critérios estabelecidos no edital da licitação específica;

III – elaborar relatório técnico fundamentado, a ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação;

IV – seguir todos os ritos previstos na Lei Federal nº 12.232/2010, bem como no Edital de Licitação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A participação na subcomissão técnica **NÃO** será remunerada em nenhuma hipótese, caracterizando-se como prestação eventual de serviço público relevante.

9.2. Ao participante interessado, a Administração Pública Municipal, emitirá uma **Declaração de participação de membro da subcomissão técnica**, informando a carga horária e os serviços técnicos profissionais prestado na realização do certame, visando possibilitar possível ausência laboral.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CADASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 10 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

10.1. O cadastro formado por meio deste Edital de Chamamento Público terá validade até a realização do sorteio em sessão pública para a composição final da subcomissão técnica, que tenha êxito na composição pretendida.

11. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

11.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 7.3., mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

11.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

11.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

11.4. A impugnação deverá ser protocolada junto ao Setor de Comunicação, através do endereço de e-mail: imprensa@saojosedoriopardo.sp.gov.br.

11.5. Caberá ao Gabinete decidir sobre a impugnação, auxiliado pela Procuradoria Jurídica, se necessário, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

11.6. A decisão será publicada no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

12. DO SORTEIO

12.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

12.2. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo, no mínimo, dois membros que podem manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

12.3. O sorteio ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, devidamente registrado em ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 11 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

12.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (<https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no presente Chamamento Público não assegura ao profissional o direito à efetiva participação em Subcomissão Técnica.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Máxima do Município de São José do Rio Pardo, observada a legislação aplicável.

13.3. Não poderão se inscrever para a subcomissão técnica pessoas jurídicas ou, ainda, pessoas físicas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

I – que não atendam ao previsto no presente Edital;

II – que componham o quadro funcional, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá a atuação da subcomissão técnica;

III – seja membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, que atuará na condução do certame licitatório da contratação que trata este Edital; e

IV – que, por quaisquer motivos, tenham sido consideradas inidôneas ou punidas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurem os motivos determinantes de punição.

13.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico oficial.

São José do Rio Pardo – SP, 12 de fevereiro de 2026.

MACIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 12 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

QUESTIONÁRIO:

1. Formação acadêmica (**anexar comprovante ou declaração em PDF**):

2. Possui vínculo com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo?

() SIM

() NÃO

3. Possui algum vínculo com agências de propaganda licitantes?

() SIM

() NÃO

DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação no presente Chamamento Público e no posterior processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos no item 5.1.

Local e data.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 13 de 25

Advertências / Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:03
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
END8264	B100001999	22/01/2026	545-2 1	12/02/2026	26/03/2026
AXM0522	B100001773	27/01/2026	556-8 0	12/02/2026	26/03/2026
EDV7370	T000011310	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
HJS1568	T000010530	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EDM2E86	T000011311	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
ECP8C33	T000011321	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
ESX4H16	T000010531	28/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
FYF0043	T000011312	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
ECP8C33	T000011322	28/01/2026	735-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FYF0043	T000011313	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CCZ4601	T000011323	28/01/2026	519-3 0	12/02/2026	23/03/2026
BXI2324	T000010523	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RED0J71	T000010533	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EZZ9D82	T000011314	28/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
FYF0043	T000011324	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
STC3J08	T000010524	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DKL9H63	T000010534	28/01/2026	572-0 0	12/02/2026	23/03/2026
EZQ3G26	T000011315	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FYF0043	T000011325	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
UEU5F60	T000010525	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FPN5G37	T000010535	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EDM3C74	T000011316	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
HIC8617	T000011326	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DTX9504	T000010526	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
HKZ0G74	T000010536	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EOD9030	T000011307	28/01/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EDM3C74	T000011317	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
HIC8617	T000011327	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
BIH6G89	T000010527	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
GVG9D43	T000010537	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EOD9030	T000011308	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
QPY6A35	T000011318	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EGO9454	T000011328	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EAV1I64	T000010528	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GXS3200	T000010538	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EVX7510	T000011309	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EGO9454	T000011329	28/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 14 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
CUL5H56	T000010529	28/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GTO6047	T000010539	28/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
ECP8C33	T000011320	28/01/2026	605-0 1	12/02/2026	26/03/2026
ECP8C33	T000011319	28/01/2026	605-0 1	12/02/2026	23/03/2026
FRA9G69	T000008270	29/01/2026	643-2 2	12/02/2026	23/03/2026
FRA9G69	T000008271	29/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GCU1G72	T000008268	29/01/2026	703-0 1	12/02/2026	23/03/2026
FRA9G69	T000008269	29/01/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GGJ1423	T000010540	29/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SHE2H71	T000010541	29/01/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
FOJ0A37	T000010542	29/01/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CCU2020	T000010543	29/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GDZ6365	T000010544	29/01/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EKY0E97	T000006141	30/01/2026	545-2 5	12/02/2026	23/03/2026
FUB4G06	T000006142	30/01/2026	545-2 5	12/02/2026	23/03/2026
EDX9I54	T000006135	30/01/2026	555-0 0	12/02/2026	23/03/2026
ECI3207	T000006136	30/01/2026	572-0 0	12/02/2026	23/03/2026
PWW7907	T000006137	30/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DFW6I87	T000006138	30/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GCF7455	T000006139	30/01/2026	587-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FZY5B03	T000010600	30/01/2026	521-5 2	12/02/2026	23/03/2026
FOL4D71	T000010610	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FNF8049	T000011330	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DZZ1F38	T000010550	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
TDW2H79	T000010560	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DYM6807	T000010570	30/01/2026	665-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CAX9A29	T000010580	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CYL5597	T000010590	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
GDT9A28	T000010601	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GUE7602	T000010611	30/01/2026	723-4 0	12/02/2026	23/03/2026
GRY4I56	T000011331	30/01/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EUM6B72	T000010551	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
OPG8183	T000010561	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FNR4G20	T000010571	30/01/2026	771-4 1	12/02/2026	23/03/2026
DLN8E53	T000010581	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DTR9311	T000010591	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DTP8049	T000010602	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
HJX2C74	T000010612	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GJW5J93	T000011332	30/01/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
EUM6B72	T000010552	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GYI4062	T000010562	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
FNR4G20	T000010572	30/01/2026	768-4 1	12/02/2026	23/03/2026
EUM6I39	T000010582	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GMF9H45	T000010592	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
GXL8B22	T000010603	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DKM2J55	T000010613	30/01/2026	723-4 0	12/02/2026	23/03/2026
QJB8E60	T000010553	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DIK3F28	T000010563	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
HEW2652	T000010573	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GFH6H27	T000010593	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CRG7570	T000010604	30/01/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
EPC4518	T000011334	30/01/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
FMI0481	T000010554	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
HJV3A60	T000010564	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
NJO5363	T000010574	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
PXR6J56	T000010584	30/01/2026	709-9 1	12/02/2026	23/03/2026
QQO0I11	T000010594	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CRG7570	T000010605	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FIQ3C35	T000011335	30/01/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EPF8088	T000010545	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FMI0481	T000010555	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
HJV3A60	T000010565	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
NJO5363	T000010575	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
DNV9834	T000010585	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DND5165	T000010595	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DWB7331	T000010606	30/01/2026	596-7 0	12/02/2026	23/03/2026
SVD6I05	T000011336	30/01/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
FNQ3438	T000010546	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EGO9A63	T000010556	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FPQ6I81	T000010566	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DLR9I30	T000010576	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SSZ7B59	T000010586	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FZY5B03	T000010596	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DXB7837	T000010607	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DEW1126	T000011337	30/01/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
GEE6427	T000010547	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CIK1A60	T000010557	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
JWB3G83	T000010567	30/01/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DLR9I30	T000010577	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GXO1883	T000010587	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FZY5B03	T000010597	30/01/2026	595-9 3	12/02/2026	23/03/2026
PUM1701	T000010608	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
GBB4H35	T000011338	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CBV2E10	T000010548	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
JWB3G83	T000010568	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
AVQ0B28	T000010578	30/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
DON4630	T000010588	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
FZY5B03	T000010598	30/01/2026	605-0 2	12/02/2026	23/03/2026
FRD7F72	T000010609	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DZZ1F38	T000010549	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DGG1821	T000010559	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DYM6807	T000010569	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
CAX9A29	T000010579	30/01/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FZY5B03	T000010599	30/01/2026	768-4 2	12/02/2026	23/03/2026
PXR6J56	T000010583	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
PXR6J56	T000010589	30/01/2026	734-0 0	12/02/2026	26/03/2026
TKS2F13	B100001776	30/01/2026	556-8 0	12/02/2026	26/03/2026
ETI8F60	B100001777	30/01/2026	556-8 0	12/02/2026	26/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GHY5C69	T000006143	31/01/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GIQ6659	T000006144	31/01/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
FUB4G06	T000006145	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
ANW5793	T000006146	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FPJ2E88	T000006147	31/01/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
EPD2742	T000006148	31/01/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
OPL2A02	T000010620	31/01/2026	555-0 0	12/02/2026	23/03/2026
DKA5649	T000010614	31/01/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
BOV1377	T000010615	31/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FMB4079	T000010616	31/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FUE2H37	T000010617	31/01/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FQR6910	T000010618	31/01/2026	555-0 0	12/02/2026	23/03/2026
CGP5F72	T000010619	31/01/2026	555-0 0	12/02/2026	23/03/2026
OPL2A02	T000010621	31/01/2026	552-5 0	12/02/2026	23/03/2026
CZH8D24	T000010622	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
HFI7I32	T000010623	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
AKR3G43	T000010624	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EQN0A55	T000010625	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FJE4J60	T000010626	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EBC3G55	T000010627	31/01/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FOX8483	T000006150	01/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GTO7524	T000006151	01/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EZQ3002	T000006152	01/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
TJN9I91	T000008273	01/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FMI0481	T000008274	01/02/2026	539-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EAP5E88	T000008275	01/02/2026	559-2 0	12/02/2026	23/03/2026
EQH6F95	T000006149	01/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
BPQ3B16	T000011340	01/02/2026	732-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SUC6E50	T000011350	01/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
TKS5D68	T000011341	01/02/2026	519-3 0	12/02/2026	23/03/2026
GUY6042	T000011351	01/02/2026	723-4 0	12/02/2026	23/03/2026
CGE2H15	T000011342	01/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CYI7678	T000011352	01/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EVX4A66	T000011343	01/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
QUL0E65	T000011353	01/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
GEY8H66	T000011344	01/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
DQT6A63	T000011354	01/02/2026	519-3 0	12/02/2026	23/03/2026
EZF0I83	T000011345	01/02/2026	732-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EAM1H87	T000011346	01/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EAM1H87	T000011347	01/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
HDZ3A31	T000011348	01/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
IIE5F70	T000011339	01/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RNM0G77	T000011349	01/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
FPO7060	T000008276	02/02/2026	545-2 1	12/02/2026	23/03/2026
CHJ2778	T000010630	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
DKQ7543	T000011360	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EGO9066	T000011370	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
FGO9D30	T000010631	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CGI1726	T000011361	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
EZG2369	T000011371	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
FLI6717	T000010632	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
BIF8102	T000011362	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EVR6697	T000011372	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
CYI3476	T000010633	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CXD4678	T000011363	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GKA4E48	T000011373	02/02/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
COU1A74	T000010634	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
SJ13J32	T000011364	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DSH6E66	T000011374	02/02/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
UFL0E40	T000011355	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DAH7920	T000011365	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
SWR6E99	T000011375	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
DSD4F68	T000011356	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
EMJ7998	T000011366	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DND7H01	T000011376	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
BSQ5245	T000011357	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FRJ5231	T000011367	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DQA8G54	T000011377	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
AUF1A56	T000010628	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CVO4025	T000011358	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
HMV2D68	T000011368	02/02/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
SVJ4A34	T000011378	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DSH6138	T000010629	02/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
BVB3958	T000011359	02/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
CWQ8E60	T000011369	02/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
BII2H80	T000011379	02/02/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
PWI8H73	T000008280	03/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GFU0G95	T000006153	03/02/2026	587-8 0	12/02/2026	23/03/2026
TLA6E30	T000006154	03/02/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
DBN0948	T000006155	03/02/2026	545-2 2	12/02/2026	23/03/2026
FDZ3D60	T000006156	03/02/2026	541-0 0	12/02/2026	23/03/2026
CZX0C96	T000008277	03/02/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FHI6E57	T000008278	03/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DUK2E83	T000008279	03/02/2026	573-8 0	12/02/2026	23/03/2026
FES8D33	T000011400	03/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
FMI0481	T000010640	03/02/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CRJ6E64	T000010650	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
CYI2708	T000010660	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SVB0A30	T000010670	03/02/2026	612-2 0	12/02/2026	23/03/2026
FQN5C04	T000011380	03/02/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GHX3E58	T000011390	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RGD7F37	T000011401	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	26/03/2026
GIA7D24	T000010641	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	26/03/2026
QOB1333	T000010651	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DLX4500	T000010661	03/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
GOL2083	T000010671	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
GJU9777	T000011381	03/02/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
GAB8F92	T000011391	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 18 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
AXA8D12	T000010642	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
QOB1333	T000010652	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GDA7046	T000010662	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DFL7701	T000010672	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EVJ0192	T000011382	03/02/2026	762-5 2	12/02/2026	23/03/2026
PUV4E44	T000011392	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
PEE5F97	T000011403	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
AXA8D12	T000010643	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
SVG7C38	T000010653	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
PZC2J59	T000010663	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DFL7701	T000010673	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
GVG7E98	T000011383	03/02/2026	519-3 0	12/02/2026	23/03/2026
GFH6H27	T000011393	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
BVT7D08	T000011404	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RME6I34	T000010644	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SVG7C38	T000010654	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EWM8E77	T000010664	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
QOY9I25	T000010674	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DSK7271	T000011384	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RME6I34	T000011394	03/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
EIG9511	T000010635	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
RME6I34	T000010645	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
EYC9G75	T000010655	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
TJB2D65	T000010665	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
PXP3B04	T000010675	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EZQ3911	T000011385	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EVX7874	T000011395	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
TKK4G46	T000010636	03/02/2026	762-5 1	12/02/2026	23/03/2026
FXA7J29	T000010646	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
AVN0248	T000010656	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EDX9207	T000010666	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DWB6593	T000010676	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
OXG3062	T000011386	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
DOT1G29	T000011396	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EUP7697	T000010637	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
QST4G03	T000010647	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
UEY8J10	T000010657	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
PZY9B44	T000011387	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FFA4843	T000011397	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
FLT5I65	T000010638	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
QST4G03	T000010648	03/02/2026	518-5 1	12/02/2026	23/03/2026
PUY4G28	T000010658	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SVB0A30	T000010668	03/02/2026	734-0 0	12/02/2026	23/03/2026
SUX0H06	T000011388	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
AXA8D12	T000011398	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CST6876	T000010639	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
CRJ6E64	T000010649	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
QMT9F82	T000010659	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SVB0A30	T000010669	03/02/2026	605-0 2	12/02/2026	23/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 19 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 7/7
Data: 12/02/2026
Hora: 12:02:05
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
QJB8E60	T000011389	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EXZ6A39	T000011399	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
EYX0141	T000006157	03/02/2026	736-6 2	12/02/2026	23/03/2026
FPI2F58	T000011402	03/02/2026	763-3 2	12/02/2026	23/03/2026
SCI5C93	T000011405	03/02/2026	519-3 0	12/02/2026	23/03/2026
RSB4B87	T000010677	03/02/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
DMD3055	T000010678	03/02/2026	556-8 0	12/02/2026	23/03/2026
GQP6E15	T000010679	03/02/2026	653-0 0	12/02/2026	23/03/2026
UDX9D65	B100001780	04/02/2026	556-8 0	12/02/2026	26/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 20 de 25

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/4
Data: 12/02/2026
Hora: 12:04:30
Nº Relatório: -

1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
LNI2I46	T000007993	24/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
FMT7710	T000007998	24/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
DKQ8230	T000006085	25/11/2025	546-0 0	130,16	27/03/2026
LNI2I46	T000010001	26/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
EZQ9B51	T000010005	26/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
OQI6A57	T000009740	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FGO8773	T000009750	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
EYB7383	T000009760	27/11/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
EVX7C21	T000009741	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FGO8773	T000009751	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
EYB7383	T000009761	27/11/2025	552-5 0	130,16	27/03/2026
EPG4F36	T000009742	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FTZ2638	T000009752	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
GBF4244	T000009762	27/11/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
EAP5E88	T000009743	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FJG4F16	T000009753	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
HAA4F61	T000009763	27/11/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
EAP5E88	T000009744	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
FJG4F16	T000009754	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
GUY4563	T000009764	27/11/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
DFJ4G91	T000009745	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
CRE2399	T000009755	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
HNX8952	T000009765	27/11/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
DFJ4G91	T000009746	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
CRE2399	T000009756	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
ENT4737	T000009747	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FBN3957	T000009757	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
GDC6A59	T000009738	27/11/2025	605-0 2	293,47	27/03/2026
ENT4737	T000009748	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
FBN3957	T000009758	27/11/2025	735-8 0	130,16	27/03/2026
RME6I34	T000009739	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
EZQ3072	T000009749	27/11/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
DQA0G96	T000009759	27/11/2025	762-5 1	293,47	27/03/2026
SUQ3B65	B100002281	27/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
TDP8H55	B100002287	27/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
HKZ0745	B100002288	27/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
TKU4H68	B100002289	27/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
DQY6E55	T000006090	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
DAK0E99	T000006091	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
DUL4A84	T000006092	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
EPS1G63	T000006093	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/4
Data: 12/02/2026
Hora: 12:04:30
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CW12C09	T000006094	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
CHE1D69	T000006095	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
HJD1D28	T000006096	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
CSD3F20	T000006087	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
GMR1C34	T000006097	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
GKA7E30	T000008178	28/11/2025	545-2 1	195,23	27/03/2026
DZB3636	T000006088	28/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
ALG9B26	T000006098	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
FSH0E56	T000006089	28/11/2025	653-0 0	195,23	27/03/2026
GJU9I61	T000010010	28/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
BUD7I58	T000010008	28/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
LNI2I46	T000010009	28/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
DRD5911	T000006099	29/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
EAI8E26	T000010011	30/11/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
DZR8A28	T000008180	30/11/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
EZB4774	T000009767	30/11/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
DZR8A28	T000008179	30/11/2025	703-0 1	293,47	27/03/2026
FVH8E44	T000009768	01/12/2025	519-3 0	293,47	27/03/2026
FCV2254	T000009769	01/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
EIU3446	B100002292	01/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
FTT1B54	T000010014	02/12/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
DXZ2H16	T000010015	02/12/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
BRY6E37	T000010018	02/12/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
LNI2I46	T000010012	02/12/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
LNI2I46	T000010013	02/12/2025	574-6 3	130,16	27/03/2026
FZD2628	T000010016	02/12/2025	567-3 1	130,16	27/03/2026
LTE6D62	T000010017	02/12/2025	567-3 1	130,16	27/03/2026
EDQ6644	B100002293	02/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
CZU8167	T000010021	03/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FFI8882	T000010022	03/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
DZZ1570	T000010019	03/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
CYI4738	T000006100	03/12/2025	546-0 0	130,16	27/03/2026
EFW4G24	T000009770	03/12/2025	552-5 0	130,16	27/03/2026
EEP0D62	T000008181	03/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
EYX0390	T000008182	03/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
FGO9479	T000008183	03/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
CRE2399	T000008184	03/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
DUU2D72	T000010020	03/12/2025	572-0 0	195,23	27/03/2026
DKM2723	T000010023	03/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
CQU0220	T000010024	03/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
GBY6647	B100002300	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
GAV7J76	B100001950	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
DLE6616	B100001951	03/12/2025	581-9 1	880,41	27/03/2026
BRG7F61	B100001952	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
FTR4C41	B100001953	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
ETI8560	B100002294	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
DQC1538	B100001955	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
FFG5C43	B100002295	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
EXV0H47	B100002296	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/4
Data: 12/02/2026
Hora: 12:04:30
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
CBH9E70	B100002297	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
FGP3E73	B100002298	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
GIY8A15	B100001949	03/12/2025	556-8 0	195,23	27/03/2026
HKZ0745	T000009775	04/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
FMH0466	T000009777	04/12/2025	762-5 2	293,47	27/03/2026
DXQ6706	T000006101	04/12/2025	538-0 0	130,16	27/03/2026
CYI4738	T000009771	04/12/2025	546-0 0	130,16	27/03/2026
FED0C97	T000006102	04/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
FUW6A92	T000009772	04/12/2025	546-0 0	130,16	27/03/2026
CCI6458	T000006103	04/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
ENX1A30	T000009776	04/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
NYA3J74	T000009778	04/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
FRR9E05	T000009782	05/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
DGO0620	T000010025	05/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
GVG4G18	T000006110	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
GJH7D66	T000009780	05/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
FFQ1495	T000006111	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
TKP6C50	T000009781	05/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
BKE6364	T000006112	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
FGO9482	T000006113	05/12/2025	552-5 0	130,16	27/03/2026
ECI2C81	T000009783	05/12/2025	606-8 1	195,23	27/03/2026
DSH6F00	T000006104	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
FUP0283	T000006114	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
DSH6F00	T000006105	05/12/2025	552-5 0	130,16	27/03/2026
QOK8G15	T000006115	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
BXD4C98	T000006106	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
FYD9G01	T000006116	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
DMO1B69	T000006107	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
FXC7C73	T000006108	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
AMY0870	T000006109	05/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
SJD1D15	T000009779	05/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
GMR4805	T000010026	05/12/2025	518-5 1	195,23	27/03/2026
GMR4805	T000010027	05/12/2025	518-5 2	195,23	27/03/2026
GMR4805	T000010028	05/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026
ECI2C81	T000010030	06/12/2025	581-9 1	880,41	27/03/2026
ECI2C81	T000010029	06/12/2025	606-8 1	195,23	27/03/2026
EAL8H86	T000009784	07/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
DGQ6D26	T000009785	07/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
CBF1966	T000008185	07/12/2025	606-8 1	195,23	27/03/2026
CBF1966	T000008186	07/12/2025	545-2 2	195,23	27/03/2026
DKM2H19	T000009790	08/12/2025	606-8 1	195,23	27/03/2026
LSM4E01	T000009787	08/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
DWE5J35	T000009788	08/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
MHK0101	T000009789	08/12/2025	736-6 2	130,16	27/03/2026
SUF5G87	T000009786	08/12/2025	555-0 0	130,16	27/03/2026
ENC9096	T000009791	09/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
DGI1518	T000009792	09/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
ERT0G67	T000009793	09/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
DNS1393	T000009794	09/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 4/4
Data: 12/02/2026
Hora: 12:04:31
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FGP3461	T000009795	09/12/2025	573-8 0	293,47	27/03/2026
FIX6D72	T000009796	09/12/2025	763-3 2	293,47	27/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 24 de 25

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data: 12/02/2026 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Plano Diretor Participativo do Município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data: 23/02/2026 (segunda-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 008, de 02 de fevereiro de 2026, que "Autoriza a concessão dos serviços públicos de saneamento e aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico Municipal".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004545.989.23-8, relativo à prestação de contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo, SP, exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo - Prefeitura Municipal - exercício de 2023 - TC-004545.989.23-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 06 de março de 2024, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como agente de contratação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo o servidor Nelson Crispim Silveira Nesio, Procurador Jurídico.

Parágrafo único. Nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação, responsável pela condução do certame, será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados para integrarem equipe de apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para atuar junto ao Poder Legislativo na aquisição de materiais e serviços necessários ao seu funcionamento, nos termos da legislação vigente, os seguintes membros:

- Hilton do Nascimento Pereira - Contador;
- Malu Luciano Lahr Silva - Procuradora Jurídica;
- Rafael Henrique Dias Gonçalves - Auxiliar Legislativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1751

Página 25 de 25

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Ato da Mesa nº 04/2024.

São José do Rio Pardo/SP, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

DANTE LEMES DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO RODRIGUES JÚNIOR

2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd8e-0cb6-3bf2-1672-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1751, ano IX, veiculado em 12 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 12/02/2026 às 18:03:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd8e-0cb6-3bf2-1672-9c>